



**PORTARIA Nº 0196/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que os servidores prestaram serviços extraordinários no mês de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **JEFFERSON CLAYTON ALVES MEDEIROS**, Matrícula Funcional nº 91.191-5 no mês de maio de 2021.

**Art. 2º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **JADILSON CIRO CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 10.037-4 no mês de maio de 2021.

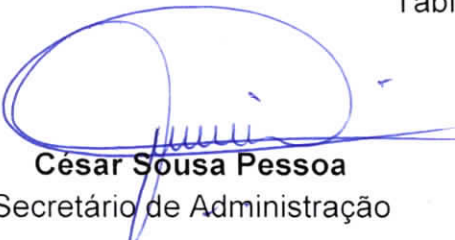
**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2021.**

**Art. 5º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de maio de 2021.

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 18/05/2021  
Amk  
Funcionário